



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ATA Nº. 41 DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DA VIGÉSSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 12.11.2025. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e nove, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, com a presença dos Vereadores Jairo Leal da Silva (Presidente), Renato Mello (Vice-Presidente), Maria Cezimbra (Secretária) Alexandre Proença, Adão Trindade, Elio Rocha, Francisco Maciel e Renato Mello conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou ao secretário Vereador Renato Mello que fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, em plenário; Vereador Alexandre Proença, em plenário, Vereador Elizandro Brasil; em curso, Vereador Elio Rocha, em plenário; Vereador Francisco Maciel, em plenário, Vereador Juarez Saydelles, em plenário; Vereadora Maria Cezimbra, em plenário; Vereador Renato Mello, em plenário, há quórum senhor presidente. Declaro aberta a quadragésima sessão ordinária da 29ª sessão Legislativa da 8ª legislatura do exercício de 2025 no dia cinco de novembro de 2025 às 17h30min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, uma saudação especial aos nossos ouvintes que nos assistem pelo Facebook, aos assessores desta Casa. Declaro aberto o período das comunicações. Por cinco minutos aos informes da presidência. Aos líderes partidários pelo tempo de 5 minutos. Passamos a primeira parte das comunicações. Aos três Vereadores inscritos nos cinco minutos. Passamos a ordem do dia: **Projeto de lei nº. 70/2025** que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 936 de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Com relação a esse projeto o mesmo foi retirado da ordem do dia pelo pedido de vistas pelo Ver Elio Rocha. **Projeto de lei nº. 75/2025** que reestrutura a Lei Municipal nº. 696/2014 que cria o Comitê Gestor de Investimento de Dilermando de Aguiar. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. **Projeto de lei nº. 76/2025** que autoriza o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente 01 (um) Assistente Social para atender as necessidades de excepcional interesse público. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Passamos a primeira parte do expediente dessa sessão: Solicito ao secretário Vereador Renato Mello a leitura do expediente recebido para esta sessão. Agradeço ao Secretário pela leitura do expediente e passamos a segunda parte do expediente: proposições do poder executivo e legislativo com destino dado pela



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



mesa diretora. O projeto de lei nº. 78/2025 que altera Regime Jurídico e o projeto de lei nº. 79/2025 – recuperação fiscal do município serão encaminhados as comissões para análise e parecer. Os pedidos de providência nº. 69 e 70/2025 serão encaminhados a quem de direito. Proposições sujeitas a votação sem discussão, ata 40 da sessão realizada no dia 02/11/2025 coloco em votação Vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma aprovada por todos os Vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar, encerro os trabalhos dessa sessão ordinária e convoco todos Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, a partir das dezessete e trinta horas na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar.. OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

Jairo Leal da Silva
Presidente do Exercício de 2025

Vereadora Maria Cezimbra
Secretária do Exercício de 2025